PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 058/2011

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 8.900,00 (Oito Mil e novecentos reais), conforme a seguinte discriminação:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL	2.000,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.14.00 - DIARIAS	900,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2081 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00
Total:	8.900,00

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0101 - GABINETE DO PREFEITO	
04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES	
3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	900,00
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
8.3.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000,00
Total:	8.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 1 de Agosto de 2011

_____
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL